



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 044/2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 378/2017

Senhor Presidente

DOCREC
115/2018

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes sobre o Projeto de Lei nº 524/16, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça José Nunes – Quedas logradouro no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº

54

do Processo nº 2017-0.056.808-2

em

(a)

Informação: 3281/PROJ-G/2017
Referência: Processo nº 2017-0.056.808-2
Assunto: Consulta técnica
Local: Rua Conselheiro Irineu de Castro

CÓPIA

SMSO.G 60 22 10 001

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme solicitado à fl. 39, restituímos após pesquisa em nossos arquivos e nos arquivos de DESAP, informando que:

- a praça indicada às fls. 09 e 10 não foi prevista como parte do melhoramento aprovado pela lei 8.877/79 tendo em vista que a lei não contempla a formação de tal praça, nem em sua planta (fls. 28 e 42) e nem em seu texto (fls. 41).

- não há indicação nas informações prestadas por OBRAS-3 (fls. 36 e 37) e por DESAP (fls. 47 a 51) de que tenha sido executada como obra complementar na construção da Av. Vereador Abel Ferreira.

Verificamos que o alinhamento de lei 8.877/79 incide sobre a área em questão, com base na configuração do Mapa Digital da Cidade conforme indicado a fl. 42 do presente.

06 / setembro / 2017

ENGª VERA LUCIA DE MELO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ.G



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha de informação nº

56

do Processo Administrativo nº 2017-0.056.808-2

(a)

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Projeto de Lei nº 524/16, de iniciativa do Legislativo, que denomina José Nunes – Quedas o logradouro delimitado pelo alinhamento de imóveis e pela Rua Professor Jerônimo, Avenida Abel Ferreira e Rua Guandu, Distrito de Vila Formosa.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

June Alberici de Mello

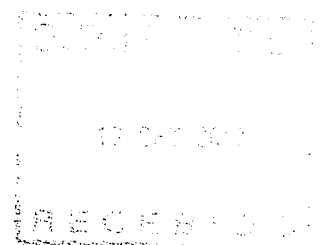
CÓPIA

Restituímos o presente a V.Sa., com as informações prestadas pela Superintendência de Obras Viárias – OBRAS – às fls. 36/37, pela Superintendência de Projetos Viários às fls. 40vº/43 e 53/54 e por Desap às fls. 45/51.

São Paulo, 13 de setembro de 2017.

VALTER ANTÔNIO DA ROCHA

Chefe de Gabinete



PROCESO 2017-0.056.808-2

13 SET 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 5

do processo nº 2017-0.056.808-2 em 20/10/2017.

(a) *[Assinatura]*

INFORMAÇÃO nº 753/2017/CGPATRI/DEAPI/SI/SMG

[Assinatura]
S.M.G. DE API

CGPATRI/DEAPI
Sr. Diretor de Divisão

CÓPIA

Atendendo ao solicitado por SGM/ATL (fl. 61), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 524/2016)**, de autoria do Sr. Vereador Toninho Paiva, que denomina **Praça José Nunes - Quedas**, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação : **Rua Professor Jerônimo Azevedo, Avenida Vereador Abel Ferreira e Rua Guandu**, conforme a inicial e seguintes (fls. 01/02, 03/10 e 22/23);

2) O presente já foi instruído com informações de SMUL/INFO (fls. 12/20), SMSO/PROJ e OBRAS (fls. 25/43 e 52/56), DESAP (fls. 43vº/51vº) e SMUL/PARHIS (fl. 57/60), sendo o presente encaminhado à CGPATRI, nos termos de fl. 61;

3) Isto posto, juntamos cópia da foto aérea do Google-Earth (fl. 63), na qual assinalamos em verde o local aqui em foco, verificando-se que o mesmo se encontra ajardinado, com árvores, livre e desocupado (vide fls. 09/10);

4) Juntamos também, cópia do **croqui 106474** (fls. 64/65), onde assinalamos em verde, com o auxílio da foto aérea (fl. 63), o local que se pretende denominar, sendo o mesmo, **área municipal de uso comum (parte dos leitos da Rua Marginal Esquerda e da Avenida Capão do Embira)**, conforme se verifica na respectiva planta de loteamento, **ARR. 0884** (fl. 18), na qual indicamos tal local;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 3

do processo nº 2017-0.056.808-2 em 20/10/2017.

(a) Da Silva

SECRETARIA
SUG. DE

CÓPIA

5) Consultamos a pasta do croqui indicado no item 4 e encontramos os seguintes expedientes que envolvem o local aqui em causa : p.a. nº **2002-0.098.303-9**, em CGPATRI/SAG, através do qual a Igreja Católica de São Paulo/Arquidiocese da Região Episcopal do Belém requer a cessão de área e o p.a. nº **2009-0.326.016-2**, já arquivado, deferido, cooperante Onoda Engenharia, e tratava de Termo de Cooperação;

6) Anexamos também, cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública (fl. 66), sendo verificado que **não** consta Auto de Cessão envolvendo o local aqui tratado;

7) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente (assinalado em verde às fls. 63 e 64/65) é **municipal**, nos termos do item 4, existindo os expedientes indicados no item 5, observando-se ainda, o colocado no item 6.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI / DEAPI / SI | SMG

RF: 530.891.7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 43

do processo nº 2017-0.056.808-2 em 20/10/2017.

(a) _____

CGPATRI

Sr^a. Coordenadora

Dr^a. Tatiana Robles Seferjan

CÓPIA

Atendendo ao solicitado por SGM/ATL (fl. 61), enviamos o presente, com as informações desta Divisão, condensadas no relatório de fls. 67/68.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Di Nubila
Diretor de Divisão
CGPATRI/DEAPI



SGM/ATL

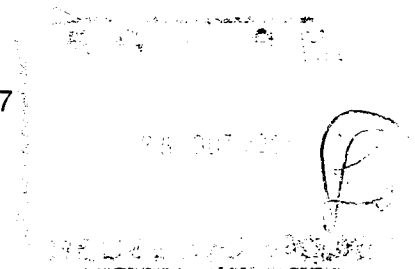
Sr^a. Assessora Especial

Dr^a. June Alberici de Mello

Encaminhamos o presente com as informações deste Departamento.

São Paulo, 29 de outubro de 2017

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Coordenadora de Gestão do Patrimônio | CGPATRI
Secretaria Municipal de Gestão | SMG
RF. 782.380.1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Folha nº 71

Do processo nº 2017-0.056.808-2

Em 25/09/2017

a) _____
Eng. Fabio Pedro Baer
SMUL – PARHIS 42

PARHIS - 4

CÓPIA

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Trata o presente de solicitação de informações sobre a oficialização do espaço livre localizado na esquina da Avenida Vereador Abel Ferreira e Rua Professor Jerônimo Azevedo a ser denominado no projeto de Lei nº 524/2016, indicado na foto aérea à folha 9.

Segundo CGPATRI a área é pública e, portanto pode ser considerada oficial nos termos do inciso e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

Posto isto, proponho que o presente seja enviado a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 01/11/2017

Eng. Fabio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARHIS - 42

PARHIS - G

Sr. Coordenador

Com os esclarecimentos à cota retro, propomos o envio do presente a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 01/11/2017

Regina Helena Nader
Diretora de Divisão Técnica
PARHIS – 4

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº. 72

Do processo nº 2017-0.056.808-2 em 06/11/17 (a)...



SMUL G/AT
Assessoria Técnica

CÓPIA

Com as informações prestadas por PARHIS 4 às fls. 71, propomos a devolução do presente processo à SGM-ATL para conhecimento e prosseguimento.

Prazo de retorno para o dia 14/11/2017.

São Paulo, 06 de Novembro de 2017.

MAX NOÉ NETO
Coordenador
PARHIS-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - **CASE**
Divisão de Logradouros e Edificações - **DLE**

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.056.808-2

em 18/01/2018 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 524/16

Local: Praça José Nunes - Quedas,

SMUL CASE G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça José Nunes - Quedas, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulações: Rua Professor Jerônimo, Avenida Abel Ferreira e Rua Guandu, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carrão.”

Com nossas escusas pelo prazo decorrido, em atenção à solicitação de fl. nº 78, considerando manifestação de PARHIS em fl. nº 71 e de DGPI em fls. nº 67 e 68, retificamos nossas respostas de fl. nº 19, aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “José Nunes - Quedas” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça José Nunes – Quedas, o espaço público, delimitado pelas ruas Guandú, Professor Jerônimo Azevedo, pela Av. Vereador Abel Ferreira e por lotes particulares, situado no setor 54, quadra 203, localizado no Distrito de Vila Formosa, Prefeitura Regional de Aricanduva / Formosa / Carrão.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, pelas características verificadas nas fotos anexadas às fls. nº 09 e 10.

São Paulo, 18/01/2018

Arq. Francisco Caldas Gil
Diretor de CASE DLE - SMUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE
Rua São Bento, 405 – 22º andar – sala 223A – São Paulo – SP - CEP: 01011-100 – Fone 3243-1044

Folha de informação nº _____

Do Processo nº 2017-0.056.808-2

em

/01/2018

Inês Tereza F. Tavares
Agente de Apoio
SMUL/CASE

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 524/16 – Proposta: denominação da Praça
José Nunes – Quedas – Autoria: Vereador Toninho Paiva.

INFORMAÇÃO: 047/CASE/2018

CASA CIVIL/ATL - CHEFIA
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Devolvemos o presente com a manifestação de DLE (INFO-2) às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 524/16.

São Paulo, 01 / 01 / 2018

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Coordenadora Geral
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento - CASE

23 JAN 2018